PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 9/2013

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerendo do Exmo. Sr.:Mario Alberto Kruger- Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, informações sobre os critérios adotados para nomear os Diretores e Coordenadores das Creches e Escolas Municipais e se todos os profissionais preenche o requisito da LDB. Justificativa: Faz-se necessário o presente requerimento para que possamos verificar analisar e fiscalizar os procedimentos rotineiro do poder executivo municipal. . Sala das Sessões, 26 de fevereiro 2013.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2013

Joelson de Almeida Furtado